



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

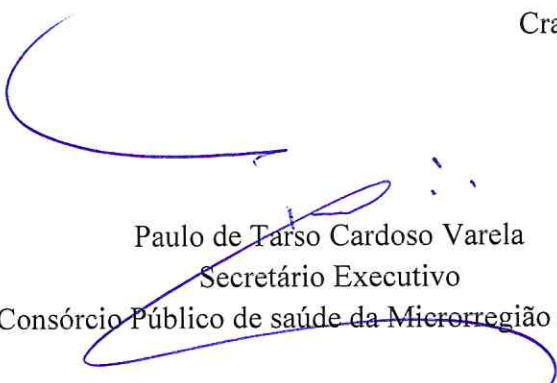


TERMO DE REVOGAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.03.48

Pelo presente instrumento o Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, inscrito no CNPJ sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, CEP: 63.125.070, na Cidade de Crato, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, portador do CPF nº ***.999.053-**, **REVOGA o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2024.04.03.48**, firmado com a empresa **S.A ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91, com sede na rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra. nº 1060, Parque União Área B, São José, Juazeiro do Norte-ce, representada pelo Sr. **Salviano Linard de Alencar**, representante legal, inscrito no CPF nº ***.771.608-** doravante denominado de **CONTRATADA**, em atendimento ao poder discricionário da administração, quanto a oportunidade e conveniência, nos termos do Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1990 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Crato/CE, 6 de maio de 2025.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato